



EMENDA MODIFICATIVA Nº 12 AO PL Nº 14990/2025

(Henrique Carlos Parra Parra Filho)

Transfere R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para educação ambiental na Serra do Japi.

Transfira-se R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da 1^a para a 2^a rubrica abaixo:

órgão: 04 SECR. MUN. DE COMUNICAÇÃO

função: 4 ADMINISTRAÇÃO

sub-função: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL

programa: 190 GOVERNANÇA TRANSFORMADORA

grupo: 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

ação: 2.019 COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E

ACOMPANHAMENTO DE COMUNICAÇÃO E AÇÕES DO GOVERNO

elemento e categoria econômica: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2. órgão unidade 59 FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

função 18 GESTÃO AMBIENTAL

sub-função 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

programa 185 JUNDIAÍ DO AMANHÃ

ação 8.576 EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA SERRA DO JAPI

elemento e categoria econômica: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Justificativa

Esta emenda visa transferir R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para educação ambiental na Serra do Japi e, para isso, conto com o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

HENRIQUE DO CARDUME



Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 343C-DDE9-F0D6-8B50